PUBLICAÇÃO

CERTIFICO para os devidos fins de prova que o presente documento foi publicado, nesta data por afixação no quadro de aviso desta câmara.

Floresta PE, 11/08/2022

Assistente de Secretaria
Matrícula 43-1

Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

PROMULGADO EM: 11/08/2022.

Presidente
Câmara Municipal de Floresta

ATO DA MESA DIRETORA N° 002/2022

Regulamenta a emissão dos diversos documentos produzidos pelo Presidente da Câmara Municipal de Floresta – PE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, no USO de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Regulamentar, por meio deste Ato, a emissão dos diversos documentos assinados pelo Presidente da "Casa Benício Ferraz".

Art. 2º A emissão de documentos a que se refere o artigo anterior, apenas ocorrerá com a ciência e a autorização expressa do Presidente da Câmara ao setor competente, de forma presencial, por ligação telefônica ou por escrito, respeitando os prazos regimentais, e, conforme o protocolo existente no Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Este Ato entra em vigor e produz efeitos a partir de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Floresta - PE, 11 de julho de 2022.

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente

FRANCISCO FERRAZ NOVAES NETO
Vice-presidente

ANDRÉ ALEXANDRE DE SÁ FERRAZ MOURA MANIÇOBA
1º Secretário

PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR
2º Secretário